



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486/1991

Ementa

CONCEDE À PROF^a. FERNANDA PERRACINI MILANI O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma

02/10/1991

Data de Publicação

02/10/1991

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 527/1991](#) - Autoria: Oraci Gotardo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 06/12/91.

Autor: ORACI GOTARDO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

Concede à Profª FERNANDA PERRACINI MILANI o título de "Cidadã Jundiaíense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de outubro de 1991, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Profª FERNANDA PERRACINI MILANI o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).

[Assinatura]
ARIOVALDO ALVES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).

[Assinatura]
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa